



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,

Ferrovários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 330 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

INSTAURA E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA AGETRANSP.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 15 do Regimento Interno da AGETRANSP

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão Permanente de Sindicância para apurar irregularidades funcionais e administrativas praticadas pelos servidores públicos no âmbito da AGETRANSP.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, os seguintes servidores, sob a presidência do (a) primeiro (a):

- Renata Madeira Villar Palmier - Assessora - ID Funcional nº 1176194-6
- Katia Rognoni - Assessora - ID Funcional nº 3216237-5
- Fátima Maria Carvalho Cardão - Assistente - ID Funcional nº 5092753-1

Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância deverá observar os procedimentos previstos no Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06/09/84, assim como as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.479, de 08/03/79 e suas eventuais alterações.

Alt. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021

Murilo Leal
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 12/01/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **12389159** e o código CRC **132800BD**.

Referência: Processo nº SEI-220008/001368/2020

SEI nº 12389159

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 12.01.2021**

PROC. Nº SEI-160078/000324/2020 - RAUL FERNANDES DE PAULA, Id. Func. nº 4432366-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 25/06/2012 a 23/06/2017.

PROC. Nº SEI-150028/000010/2021 - PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA, Id. Func. nº 4423081-8. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, períodos 06/03/2013 a 04/03/2018.

DE 13.01.2021

PROC. Nº SEI-150159/000203/2021 - LEVI SALLES JUNIOR, Id. Func. nº 5031211-1 - **AUTORIZO** a exclusão da dependente, Elen Pais de Oliveira Salles, na condição de cônjuge.

Id: 2292490

**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
**DESPACHO DA DIRETORA-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
DE 05.01.2021**

PROCESSO Nº SEI-16/219/000237/2019 - **DIVULGO** o reconhecimento da dívida do exercício encerrado de 2019, no valor de R\$ 6.373,00 (seis mil e trezentos e setenta e três reais), referente ao pagamento de pessoal do Instituto de Segurança Pública pela premiação por produtividade relativa ao 1º semestre de 2019, no âmbito do Sistema de Definição e Gerenciamento de Metas para os Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2292293

Secretaria de Estado de Fazenda
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUFIS Nº 1499 DE 13 DE JANEIRO DE 2021
DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME DE DIFERIMENTO NO DECRETO Nº 41.557, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº SEI 040196/000846/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a adesão do contribuinte ao tratamento tributário previsto no Decreto nº 41.557/08, nos termos do § 2º do art. 1º da Resolução SEFAZ nº 183/2008, da seguinte empresa:

Razão Social: **FIGAGNA INDÚSTRIA DE CARROCEIRAS LTDA**
Inscrição Estadual: 79.320.579
CNPJ nº: 13.292.005/0001-87
Endereço: Avenida Nelson Mauro, S/N, quadra 01 Lote 02, Jardim Santa Rita, Duque de Caxias, RJ
Número do Processo: E-04/091/1237/2017
Início do Benefício: 01/02/2015
Final do Benefício: 31/12/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data do início do benefício.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2021

ALMIR MACHADO VIEIRA
Superintendente de Fiscalização

Id: 2292261

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUT Nº 367 DE 14 DE JANEIRO DE 2021
FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 18 A 24 DE JANEIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990. Processo SEI nº E-04/0058/000008/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 18 a 24 de janeiro, em dólares, é a seguinte:

Valor da saca de 60 Kg em Dólar	
CAFÉ ARÁBICA	CAFÉ CONILLON
US\$ 134,5000	US\$ 80,5000

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021

LUIZ CEZAR ROCHA
Superintendente de Tributação

Id: 2292430

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE**
**ATO DO DIRETOR
DE 19/11/2020**

CONCEDE pensão por morte ao **JOSE CARVALHO DE SOUZA**, no valor de R\$ 301,70, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 02/04/2018, conforme Processo nº PD-04/144.39/2018 -Proc. nº SEI-040161/008828/2020

DE 23/11/2020

CONCEDE pensão por morte à **LUIZA FERREIRA REIS**, no valor de R\$ 3.924,07, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 08/06/2018, conforme Processo nº PD-04/135.108/2018. Proc. nº SEI-040161/008544/2020.

CONCEDE pensão por morte à **MARIA DO CARMO FINGOLO DOS SANTOS**, no valor de R\$ 1.251,22, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 30/07/2018, conforme Processo nº PD-04/145.31/2018 - Proc. nº SEI-040161/009405/2020.

CONCEDE pensão por morte à **IZABEL CRISTINA MARTINS DE ANDRADE**, no valor de R\$ 2.470,94, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 19/01/2018, conforme Processo nº PD-04/145.12/2018 Proc. nº SEI-040161/008517/2020.

DE 24/11/2020

CONCEDE pensão por morte a **ACYR BAPTISTA LAURINDO**, no valor de R\$ 2.415,54, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 09/05/2018, conforme Processo nº PD-04/169.24/2018. Proc. nº SEI-040161/008460/2020.

CONCEDE pensão por morte a **ANTONIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula 0132048-0, vínculo 2, no valor de R\$ 3.491,69, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 06/05/2018, tornando sem efeito o ato datado de 04/09/2020, publicado no D.O de 29/09/2020, conforme Processo nº PD-04/154.46/2018. Proc. nº SEI-040161/007954/2020.

CONCEDE pensão por morte à **TEREZINHA QUINTILIANO DA SILVA**, no valor de R\$ 8.237,98, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 27/11/2018, conforme Processo nº PD-04/143.6/2019. Proc. nº SEI-040161/009546/2020.

CONCEDE pensão por morte à **ROSA DE ALMEIDA**, matrícula 111-5, vínculo 2, no valor de R\$ 1.224,62, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 15/06/2017, conforme Processo nº PD-04/146.193/2017. Proc. nº SEI-040161/009027/2020.

CONCEDE pensão por morte ao **SEBASTIÃO RUBENS DUARTE LIMA**, no valor de R\$ 625,62, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 15/09/2019, tornando sem efeito o ato datado de 31/08/2020, publicado no D.O em 29/09/2020, conforme Processo nº PD-04/231.14/2019. - Proc. nº SEI-040161/004046/2020.

CONCEDE pensão por morte à **ZULEIKA FRANCISCONI**, no valor de R\$ 1.576,18, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 03/12/2019, conforme Processo nº PD-04/143.250/2019. Proc. nº SEI-040161/003350/2020.

DE 25/11/2020

CONCEDE pensão por morte à **JOSE LACERDA DE ALENCAR**, no valor de R\$ 354,02, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 12/10/2016, conforme Processo nº PD-01/017.456/2016. Proc. nº SEI-040161/008282/2020.

CONCEDE pensão por morte à **GEIRA RAMOS ARAUJO DOS REIS**, na matrícula 0844299-8, vínculo 2, no valor de R\$ 1.193,36, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 22/11/2019, conforme Processo nº PD-04/146.322/2019 Proc. nº SEI-040161/009485/2020.

CONCEDE pensão por morte à **SOLANGE BARBOZA PIMENTEL**, no valor de R\$ 2.696,83, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 06/07/2018, conforme Processo nº PD-04/148.74/2018 Proc. nº SEI-040161/008516/2020.

CONCEDE pensão por morte à **APARECIDA DE SOUZA ALVES**, no valor de R\$ 11.003,56, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 01/02/2019, conforme Processo nº PD-04/139.31/2019. - Proc. nº SEI-040161/008516/2020.

CONCEDE pensão por morte à **MARIA AUXILIADORA DIAS**, no valor de R\$ 9.446,34, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 11/07/2018, conforme Processo nº PD-04/149.77/2018 Proc. SEI nº -040161/009512/2020. Proc. nº SEI-040161/008549/2020.

CONCEDE pensão por morte à **JANE BRAGA DE MENDONÇA**, no valor de R\$ 3.200,43, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 10/09/2018, conforme Processo nº PD-04/146.220/2018. Proc. nº SEI-040161/009486/2020.

Id: 2292313

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS
E DE RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
PORTARIA AGETRANSP Nº 330 DE 12 DE JANEIRO DE 2021
**INSTAURA E DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA AGETRANSP.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no art. 15 do Regimento Interno da AGETRANSP, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-220008/0001368/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão Permanente de Sindicância para apurar irregularidades funcionais e administrativas praticadas pelos servidores públicos no âmbito da AGETRANSP.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

RENATA MADEIRA VILLAR PALMIER - Assessora - ID Funcional nº 1176194-6
KATIA ROGNONI - ASSESSORA - ID Funcional nº 3216237-5
FÁTIMA MARIA CARVALHO CARDÃO - Assistente - ID Funcional nº 5092753-1

Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância deverá observar os procedimentos previstos no Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06/09/84, assim como as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.479, de 08/03/79 e suas eventuais alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2292427

Secretaria de Estado de Polícia Militar
**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 11.01.2021**

TRANSFEREM PARA A RESERVA REMUNERADA, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

ADMAR FRANÇA FILHO, Subtenente PM, RG 48.662, do QPMP 0/Q-I, praça de 18.11.1986, com mais de 39 anos de serviço. Proc. nº SEI-350025/001467/2020.

ANDREA ALESSANDRA VALERIO ALMEIDA, Subtenente PM, RG 54.062, do QPMP 0/Q-I, praça de 03.09.1990, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350118/004274/2020.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO RIBEIRO, Subtenente PM, RG 57.985, do QPMP 0/Q-I, praça de 28.06.1995, com 31 anos de serviço. Proc. nº SEI-350106/002695/2020.

CESAR VALENTIM BARROSO CHAVES, Subtenente PM, RG 53.839, do QPMP 0/Q-I, praça de 09.07.1990, com 31 anos de serviço. Proc. nº SEI-350025/003063/2020.

DARLEI DA SILVA MENEZES, Subtenente PM, RG 56.288, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.08.1993, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350028/002229/2020.

DILSON DE MOURA ALVES, Subtenente PM, RG 63.951, do QPMP 0/Q-I, praça de 15.06.1998, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350043/001512/2020.

DOMINGO SENRA MOLEDO, Subtenente PM, RG 48.095, do QPMP 0/Q-I, praça de 11.09.1986, com 34 anos de serviço. Proc. nº SEI-350021/002248/2020.

EDIMILSON GOMES DA SILVA, Subtenente PM, RG 56.156, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.08.1993, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350068/001031/2020.

EDMILSON CABRAL DA SILVA, Subtenente PM, RG 49.067, do QPMP 0/Q-I, praça de 22.01.1987, com mais de 37 anos de serviço. Proc. nº SEI-350131/004616/2020.

EDMILSON JOSE RODRIGUES, Subtenente PM, RG 53.459, do QPMP 0/Q-I, praça de 08.01.1990, com 31 anos de serviço. Proc. nº SEI-350035/002459/2020.

FERNANDO ARAUJO AQUINO, Subtenente PM, RG 57.702, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.05.1995, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350055/001168/2020.

GILMAR VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Subtenente PM, RG 58.061, do QPMP 0/Q-I, praça de 28.06.1995, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350030/002889/2020.

GUSTAVO FREDERICO BEUTTENMULLER ROCHA BENIZ, Subtenente PM, RG 52.261, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.01.1989, com mais de 32 anos de serviço. Proc. nº SEI-350040/002625/2020.

HAMILTON EUZEBIO TERRA, Subtenente PM, RG 51.965, do QPMP 0/Q-I, praça de 11.10.1988, com 38 anos de serviço. Proc. nº SEI-350118/004058/2020.

IRLAND COELHO ALVES, Subtenente PM, RG 55.888, do QPMP 0/Q-I, praça de 31.08.1992, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350052/002010/2020.

JOANA PAULA SANTIAGO RODRIGUES, Subtenente PM, RG 54.104, do QPMP 0/Q-I, praça de 03.09.1990, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350076/002685/2020.

JOSE CARLOS VALERIANO DOS SANTOS, Subtenente PM, RG 58.590, do QPMP 0/Q-I, praça de 10.08.1995, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350056/001679/2020.

JOSÉ WILSON MACHADO, Subtenente PM, RG 49.112, do QPMP 0/Q-I, praça de 22.01.1987, com mais de 36 anos de serviço. Proc. nº SEI-350044/001782/2020.

JULIO CESAR BAPTISTA DA ROCHA, Subtenente PM, RG 55.482, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.01.1992, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350133/001844/2020.

LUIZ ANDRE NEUSTADT, 2º Sargento PM, RG 61.272, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.05.1997, com 31 anos de serviço. Proc. nº SEI-350049/004535/2020.

LUIZ CARLOS DE SOUSA, Subtenente PM, RG 55.002, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.04.1995, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350058/002930/2020.

MARCO MAGNO ROCA DOS SANTOS, Subtenente PM, RG 55.697, do QPMP 0/Q-I, praça de 31.08.1992, com mais de 31 anos de serviço. Proc. nº SEI-350036/001696/2020.

MARCO ANTONIO PISENTE CANARIO, 3º Sargento PM, RG 60.213, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.08.1996, com 33 anos de serviço. Proc. nº SEI-350452/000812/2020.

MARCO ANTONIO TEIXEIRA REIS, 2º Sargento PM, RG 79.032, do QPMP 0/Q-I, praça de 15.07.2002, com 31 anos de serviço. Proc. nº SEI-350025/003064/2020.

MARCOS AURELIO DA SILVEIRA DEVEZA, Subtenente PM, RG 49.592, do QPMP 0/Q-I, praça de 17.08.1987, com mais de 34 anos de serviço. Proc. nº SEI-350058/002881/2020.